

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 001

INCRA

CADASTRO MUNICIPAL

Matrícula N.º 11.768

Data 18 / 06 / 1984

Imóvel: UMA GLEBA DE TERRA,destacada de maior porção do imóvel encravado na Fazenda Ribeirão do Roque,neste município e comarca,com a área de 44.078,57 metros quadrados,sem benfeitorias,confrontando em sua integridade com Oscar Muller,com o remanescente da propriedade pertencente a Joaquim Thomaz de Godoy e outros e com a estrada municipal (antigamente João Pizarro:-PROPRIETÁRIOS:- MARIA CONCEIÇÃO HAITHER LOUSADA,do lar,RG nº.6.873.720-SP,inscrita no CPF sob nº.963.856.778/34,e seu marido FRANCISCO LOUSADA,funcionário público,RG nº.5.205.584,e CIC nº.553.499.008/20,brasileiros,casados após a Lei 6.515/77 pelo regime da comunhão parcial de bens,residentes nesta cidade,na rua Bahia,739-Vila Brasil.-ANUENTES:-Joaquim Thomaz de Godoy,e sua mulher Maria de Lourdes Souza Godoy, brasileiro,casados sob o regime da comunhão de bens,anterior à vigência da Lei nº.6.515/77,inscritos em conjunto no CPF sob número 379.056.518/00,ele lavrador,e portador do RG nº.10.375.246-SSP-SP, e ela do lar,filha de Antonio de Souza Bueno e de Olivia de Souza Sardinha; JOSÉ THOMAZ DE GODOY,e sua mulher IZABEL DE SOUZA GODOY, brasileiros,casados sob o regime da comunhão de bens,anterior à vigência da Lei 6.515/77,inscritos no CPF sob nº.482.706.448/20,ele lavrador,RG nº.6.645.273,ela do lar,filha de Joaquim de Souza, e de Filomena Mantoan Pinto; JOÃO THOMAZ DE GODOY,e sua mulher LAUDELINA GOULARD DE GODOY,brasileiros,casados sob o regime da comunhão de bens,anterior a vigência da Lei 6.515/77,inscritos em conjunto no CPF sob nº.469.465.008-49,ele lavrador,filho de Barnabé Thomaz de Godoy e de Laura de Souza Sardinha,ela do lar,filha de Benedicto Pereira Goulard,e de Lazara Maria da Conceição,todos domiciliados e residentes neste município e comarca,no Bairro do Roque; MARIA APARECIDA SARDINHA DE GODOY PEREIRA,e seu marido ANTONOR PEREIRA CRISTOVAN,brasileiros,casados sob o regime da comunhão de bens,anterior à vigência da Lei nº.6.515/77,inscritos em conjunto no CPF sob nº.133.877.158/20,ela do lar,filha de Barnabé Thomaz de Godoy,e de Laura de Souza Sardinha,ele lavrador,filho de Manoel Pereira Cristovan,e de Maria Izabel Sardinha,domiciliados e residentes neste município e comarca,no Bairro Cristovan; MARIA DE LOURDES DE SOUZA BUENO,e seu marido,OSCAR DE SOUZA BUENO,brasileiros,casados sob o regime da comunhão de bens,anterior à vigência da Lei nº.6.515/77,inscritos em conjunto no CPF sob nº.850.836.078/91,ela do lar,filha de Marcílio de Souza Sardinha,e de Paulina Sardinha de Godoy,ele lavrador,portador do RG nº.5.878.020-SP,domiciliados e residentes nesta cidade,à Avenida Newton Prado,nº.2.647; MOACIR DE SOUZA BUENO,e sua mulher RUTE CONCEIÇÃO JUSTI BUENO,brasileiros,casados pelo regime da comunhão de bens,anterior à vigência da Lei nº.6.515/77,inscritos em conjunto no CPF sob número - 423.188.078/68,ele comerciante e portador do RG nº.4.124.238-SP,ela do lar,filha de José Justi,e de Maria Pires de Moraes Justi,domiciliados e residentes na cidade e comarca de Porto Ferreira,deste Estado,à Rua David Zadra,nº.794,e ALZIRO CAGLIARANI DE GODOY,brasileiro,solteiro,mecânico,portador do RG nº.4.616.585-SP, e CIC nº.131.821.538,domiciliado e residente nesta cidade,à Rua Teodoro Mac-Can,nº.169.-REGISTRO ANTERIOR:-R.1/10.365,deste registro. Oficial Maior

R.1/11.768.-Em 18 de junho de 1984.-Pela escritura de compra e ven

CONTINUA NO VERSO

Continuação

venda, lavrada em 06 de junho de 1984, no 1º C.N.O.J. desta cidade, livro 194 fls. 192vº., os proprietários, com a anuência dos demais proprietários, VENDERAM O IMÓVEL RETRO DESCRITO, a DORIVAL MARCHETTI - BRAGA, brasileiro, comerciante, portador do RG nº. 4.146.417-SP, CIC nº. 318.042.178/91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Coronel Franco, nº. 868, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77 com IRANI CELIM BRAGA, brasileira, professora, RG número 5.125.011-SP, CIC nº. 540.000.508.00.- VALOR:- Cr.\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).- Oficial Maior

R.2/11.768.-Em 30 de abril de 1985.-Pela escritura de compra e venda, lavrada em 22 de abril de 1985, no 1º C.N.O.J. desta cidade, livro 205 fls. 30 e verso, os proprietários pelo R.1, venderam o imóvel, a LUIZ DE CASTRO SANTOS, brasileiro, comerciante, portador da cédula de Identidade, RG nº. 1.781.916-SSP/SP, e com inscrição no CPF, sob número 172.595.688/87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, com BENEDITA DOS SANTOS, brasileira, comerciante, portadora da cédula de Identidade nº. 4.748.900-SSP-SP, e inscrição no CPF sob nº. 056.666.948-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Siqueira Campos, nº. 94.- VALOR:- Cr.\$ 7.000.000 (sete milhões de cruzeiros).- Oficial Maior

AV.3 - em 28 de junho de 1 996.

Procede-se a esta averbação a requerimento de Luiz de Castro Santos, datado de 28 de maio de 1 996, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto ao INCRA, em área maior, sob o nº 619060.014389-7, com os seguintes dados: área total 18,6 ha., módulo fiscal 18,0 ha., fração mínima de parcelamento: 2,0 ha., conforme cópias autenticadas do CCIR e ITR anexas ao pedido. A Escrevente, Vera Lúcia de Abreu Teixeira). A Substituta do Titular, (Dirce Capodifoglio Zanichelli).

R.4 - em 28 de junho de 1 996. HIPOTECA.

Pela cédula de crédito comercial nº 96/00110-0, passada nesta cidade, em 25 de abril de 1 996, Luiz de Castro Santos, empresário, e sua mulher, Benedita dos Santos, dirigente/diretora, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Siqueira Campos, 1.572, já qualificados, deram ao BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/0163-57, em HIPOTECA cedular de 1º grau e sem concorrência, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, em garantia da dívida no valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com vencimento em 24 de julho de 1 996, e juros constantes da cédula registrada sob nº 9.795, no livro 3. A Escrevente, Vera Lúcia de Abreu Teixeira). A Substituta do Titular, (Dirce Capodifoglio Zanichelli).

R.5 - em 10 de março de 1 997. HIPOTECA.

Pela cédula de crédito comercial nº 96/00274-3, passada nesta ci-

continua na ficha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

INCRA

CADASTRO MUNICIPAL

MATRÍCULA Nº 11.768

FICHA Nº 2

PIRASSUNUNGA

DE

DE

IMÓVEL: (continuação)

dade, em 30 de dezembro de 1996, Luiz de Castro Santos e sua mulher Benedita dos Santos, já qualificados, deram ao BANCO DO BRASIL S/A., agência retro qualificada, em HIPOTECA cedular de 2º grau, e sem concorrência de terceiros, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, em garantia da dívida no valor de R\$413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), com vencimento em 28 de fevereiro de 1997, e encargos financeiros constantes da cédula registrada sob nº 10.072, no livro 3. A Escrevente, *Dirce Capodifoglio Zanichelli* (Vera Lúcia de Abreu Teixeira). A Substituta do Titular, *Dirce Capodifoglio Zanichelli*.

AV.06 – Em 22 de julho de 2016. Protocolo 134200 de 18/07/2016.

INDISPONIBILIDADE.

Nos termos da comunicação eletrônica produzida conforme disposto no Provimento CG. nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a esta averbação conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201607.1312.00161760-IA-650 – Processo nº 00110264520145150136, central de Indisponibilidade, tendo como Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª REG – Pirassununga – Vara do Trabalho de Pirassununga, para constar a indisponibilidade dos bens de propriedade de Luiz de Castro Santos, CPF. 172.595.688/87 e Benedita dos Santos, CPF. 056.666.948/04. A Escrevente, *Dirce Capodifoglio Zanichelli* (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). A Responsável p/ Expediente, *Dirce Capodifoglio Zanichelli*.

AV.07 – Em 11 de novembro de 2016. Protocolo 137634 de 10/11/2016.

CANCELAMENTO.

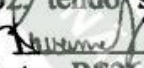
Nos termos da comunicação eletrônica produzida conforme disposto no Provimento CG. nº 13/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a esta averbação conforme Protocolo de Cancelamento nº 201611.0917.00209701-TA-440 – Processo nº 00110264520145150136, Central de Indisponibilidade, tendo como Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª REG – Pirassununga – Vara do Trabalho de Pirassununga, para constar o cancelamento da indisponibilidade constante da averbação nº AV.06 desta matrícula. A Responsável p/ Expediente, *Dirce Capodifoglio Zanichelli*.

continua no verso

CONTINUAÇÃO

AV.8 – Em 19 de Abril de 2021. Protocolo nº 159.022 de 26/02/2021.

PENHORA.

Nos termos da certidão de penhora emitida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Pirassununga, 3ª Vara Judicial, processo nº 00180380920078260457, em que é exequente Comercial Berretta de Pneus Ltda - ME, CNPJ. 00.221.264/0001-75 e executados Transportadora Castro Ltda - ME, CNPJ. 54.845.862/0008-10; Luiz de Castro Santos, CPF. 172.595.688-87 e Francisco Castro Santos, CPF. 027.495.058-87, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para execução de dívida no valor de R\$946.180,62, tendo sido nomeado depositário Francisco de Castro Santos. Escrevente,  (Rovana Aparecida Braga). Emol. R\$136,86; Est. R\$38,91; Cart. R\$26,62; R.C. R\$7,20; T.J. R\$9,39; M.P. R\$6,57; I.M. R\$4,23; TOTAL R\$229,78

Selo digital: 1196513310A0000017385221A